CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 22 / 08 / 2025
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Estrada Dona Nilce (Maria Nilce Ferreira de Lima Marques), situada na Sede Rural do Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Dona Nilce (Maria Nilce Ferreira de Lima Marques)** a estrada que se inicia nas proximidades do entroncamento da CE-176 com a BR-402, findando no entroncamento do acesso à Fazenda Gurupá e Açude Iracema, sede rural do Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29 / 08 / 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 08 / 2025
Servidor:
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025
Autoria: Samuel Lucas Negreiros dos Santos

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposta busca homenagear a memória da senhora Maria Nilce Ferreira de Lima Marques (Dona Nilce), atribuindo seu nome à estrada situada entre o trevo do Açude Iracema/Fazenda Gurupá e CE 176, no Município de Amontada, como justo reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela dedicação à família, à comunidade e aos valores mais nobres do convívio humano.

Maria Nilce Ferreira de Lima Marques nasceu em 19 de março de 1957, na cidade de Amontada, Ceará. Filha de Augusto Ferreira de Lima e Benedita Ferreira de Lima, foi criada em um ambiente familiar pautado pelo amor, fé e sólidos valores morais. Ao longo de sua vida, destacou-se pela dedicação à família, sendo mãe exemplar de três filhos, que encontraram nela fonte de força, simplicidade e princípios éticos firmes. Além disso, foi avó carinhosa de nove netos, cuja presença iluminava seus dias.

Residente em Amontada durante toda a sua vida, Maria Nilce cultivou profundas amizades e conquistou o respeito e reconhecimento da comunidade local. Sua trajetória foi marcada pela valorização dos laços familiares e pela generosidade de seu coração, qualidades que a tornaram inesquecível para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Maria Nilce também se destacou por seu empenho em ações sociais na comunidade, dedicando-se voluntariamente a projetos que promoviam o bem-estar dos mais necessitados e o fortalecimento da convivência comunitária. Sua postura altruísta e seu compromisso com o desenvolvimento local fizeram dela uma referência de cidadania e união no município.

Faleceu em 24 de março de 2025, deixando um legado de amor, união e valores que permanecem vivos no exemplo que transmitiu aos seus familiares e amigos. Sua memória continuará presente em cada gesto de bondade e ensinamento legado, tornando-se inspiração para as futuras gerações.

Por esses motivos, a homenagem proposta neste Projeto de Lei justifica-se, reconhecendo a importância de Maria Nilce Ferreira de Lima Marques (Dona Nilce) como símbolo de dedicação à família, solidariedade social e valorização da comunidade de Amontada, perpetuando sua memória e seus valores na denominação desta estrada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de agosto de 2025.

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Vereador – autor

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025

Autoria: Samuel Lucas Negreiros dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
MARIA NILCE FERREIRA DE LIMA MARQUES

CPF: 863.814.663-91

MATRÍCULA
015925 01 55 2025 4 00012 067 0001859 30

DATA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO	24	3	2025	07:25

LOCAL DE FALECIMENTO	MUNICÍPIO DE FALECIMENTO	UF
EM RESIDÊNCIA/SANTA ROSA/SN/TEORES	AMONTADA	CE

SEXO	ESTADO CIVIL	Nome do último cônjuge ou companheiro
FEMININO	CASADO(A)	

IDADE	DIA	MÊS	ANO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO	UF
68	19	03	1957	AMONTADA	CE

NOME DOS GENITORES:
AUGUSTO FERREIRA DE LIMA/BENEDITA FERREIRA DE LIMA

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIORESPIRATÓRIA/PNEUMONIA/CARCINOMA DE PULMÃO/CARCINOMA DE MAMA

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NOME DO DECLARANTE
DR. JEOVALDO CONCEIÇÃO DA CRUZ		MARIA [illegible] DE LIMA MARQUES

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
CEMITÉRIO DE AMONTADA/CE		

DATA DO REGISTRO	DIA	MÊS	ANO
TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO	03	04	2025

EXISTÊNCIA DE BENS	EXISTÊNCIA DE FILHOS
NÃO	03 FILHOS

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES
Ato registrado no Livro C-12 às folhas 067 sob o termo de ordem 1859 em 03/04/2025. Deixou viúvo(a) e os seguinte(s) filho(s): 03 FILHOS. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO
CPF 863.814.663-91; RG 9929704667 0 SSP DGC CE; Tit. 007203463710 ZER CE; CTPS 019190 00039 CTPS/CE.

EMOLUMENTOS: R$ 0,00 | TERMO: R$ 0,00 | FADEP: R$ 0,00 | ISS: R$ 0,00 | SELO: R$ 0,00 | ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE AMONTADA/CE
CARTÓRIO ROLIM
ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARTINS
TABELIÃ
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA
SUBSTITUTA
AMONTADA/CE
Av. General Alípio dos Santos, 1102 - Centro - CEP 62.540-000
(88) 3636-1279 - 98158-4355
cartorioroliman@gmail.com
Válido somente com selo de autenticidade

O(A) outorgado da Certidão é civilmente hábil.
AMONTADA/CE, 03 de abril de 2025.

MARIA JULIANA COUTINHO MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ARPEN BRASIL — BA 02926564S BRP